

**DECRETO Nº 18/2019
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DA
INCUBADORA DE EMPRESAS DE JOÃO
MONLEVADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Incubadora de Empresas de João Monlevade, constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2019.

Shirley Cosme Marques Drumond Rocha
Assessora de Governo Interina